



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Campus Ibirubá

TERMO APOSTILAMENTO n.º 01/2021

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de n.º 48/2020, que celebram entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Ibirubá e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, CNPJ 10.637.926/0012-07, sediado na Rua Nelsi Ribas Fritsch, n.º 1111, Bairro Esperança, CEP 98.200-000, Ibirubá/RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora-geral e Ordenadora de despesas do *campus*, Sra. Sandra Rejane Zorzo Peringer, portadora da Carteira de Identidade n.º 6037937719 e do CPF n.º 479.230.320-68, tendo em vista o contrato firmado na data de 06 de agosto de 2020 com a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 79.283.065/0001-41, estabelecida na Rua Dona Leopoldina, n.º 26, Centro, em Joinville – Santa Catarina, Cep 89.201-095, doravante designada CONTRATADA, registra o presente Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto: Esta apostila visa à repactuação contratual, com fulcro nos arts. 40 XI e 55, III, da - Lei n.º 8.666/93; art. 28, caput, da Lei n. 9.069/95 c/c o art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/01 e baseada na Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2021/2021 MTE n.º RS000153/2021, com efeitos financeiros retroativos na forma do disposto no art. 12º do Decreto n.º 9.507/18 e art. 54, §§ 1º e 4º da IN SLTI/MPOG n.º 05/2017, conforme segue:

a) A partir de 01/01/2021 a 31/01/2021: alteração do salário básico, alteração do auxílio alimentação e plano familiar básico convencionados pela CCT MTE n.º RS000153/2021.

2. Vigência: A vigência deste apostilamento será de 1º de maio de 2021 até 10 de agosto de 2021, com efeitos financeiros retroativos estabelecidos na cláusula “1. Objeto”, deste Termo de Apostilamento.

3. Valor: Com esta apostila:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Campus Ibirubá

3.1 O valor mensal contratado passará de R\$ 16.183,30 (dezesesseis mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos) para R\$ 16.981,50 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

3.2 O valor global do contrato passará de R\$ \$ 194.199,60 (cento e noventa e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 203.778,00 (duzentos e três mil, setecentos e setenta e oito reais).

3.3 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$3.033,16 (três mil, trinta e três reais e dezesseis centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, descontada deste, eventuais glosas constantes nas Notas Fiscais ainda não emitidas até a data de assinatura deste Termo Apostilamento.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do *Campus Ibirubá*, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação: Programa de Trabalho (Ptres) 170966, Plano Interno (PI) L20RLP0100I, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2021NE000022, de 17 de fevereiro de 2021.

5. Da garantia: A contratada deverá apresentar complementação de valor da garantia de execução contratual, conforme itens da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato 48/2020, em até 10 (dez) dias após o recebimento deste Termo de Apostilamento.

6. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

SANDRA REJANE
ZORZO PERINGER
47923032068

Assinado digitalmente por SANDRA REJANE ZORZO
PERINGER:47923032068
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3,
CN=SANDRA REJANE ZORZO PERINGER:47923032068
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.27 16:16:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas - IFRS – *Campus Ibirubá*
Portaria nº 154/2020